

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 27 / 2016

Corrige omissão perpetrada pela Secretaria do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Sanar omissão perpetrada pela Secretaria do Legislativo Municipal, consistente em não publicar Portaria em que reduziu o percentual de gratificação do Servidor KELTON IRENO DA SILVA, estabelecida pela Portaria nº 015/2015, para 24% (vinte e quatro por cento), a partir de 1º de março de 2015.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:0846212A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/03/2016. Edição 1545

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>